



DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 22/06/2022, deliberou:

PROCESSOS DECIDIDOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 036-2021/PD

Punir o Árbitro **ANTÓNIO ALEXANDRE COSTA RODRIGUES**, do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém, **na pena de 1 (um) ano de suspensão**, por infração ao disposto no artigo 131, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém, por factos ocorridos a quando do jogo nº. 784.00.024.0, do Campeonato Distrital de Juvenis de Fut.9 Feminino, disputado no dia 13/02/2022, entre as equipas do Clube Amador de Desportos do Entroncamento e a Associação Desportiva Recreativa Cultural Vasco da Gama.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 034-2021/PD

Punir o **BENAVENTE FUTSAL CLUBE** **com a pena de desclassificação e multa de 75,00 € (Setenta e cinco euros)**, no jogo nº. 526.01.015.0, que havia de disputar contra o Vitória Clube de Santarém, no dia 05 de junho de 2022, a contar para o Torneio de Encerramento de Infantis de Futsal, por infração ao disposto no artigo 49º nº. 1 e 2 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém, e ainda nas despesas de arbitragem e de organização e dos prejuízos causados à A. F. S., ao clube adversário e demais entidades pesadas.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA
DA A. F. SANTARÉM

O Secretário Geral
(Filipe Batista)

